



DECRETO Nº 5.906

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 38.500,00 as dotações do Município de São Lourenço

O Prefeito de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.229, de 23 de Dezembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 01 - Gestão do SAAE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SAAE

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.49.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 5.000,00

6.01.00.04.122.001.2.0123 - 3.3.90.93.00 Gestão Administrativa Do SAAE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 6.000,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 6.000,00

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.93.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 22.000,00

Unidade 03 - Serviços de Água e Esgoto

Sub-Unidade 02 - Serviços de Esgotamento Sanitário

6.03.02.17.512.028.2.0125 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Esgotamento Sanitário - - - - -
- - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 5.000,00

Sub-Unidade 03 - Serviços de Drenagem Urbana

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.49.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - R\$ 5.000,00

6.03.03.17.512.028.2.0126 - 3.3.90.93.00 Manutenção Do Sistema De Drenagem Urbana - - - - R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 5.500,00

Total da Unidade 3 - - - - - R\$ 10.500,00

Total Geral - - - - - R\$ 38.500,00

Art. 2º - Para Atender o que Prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso: Anulação de Dotações do Orçamento do Município.

Órgão 06 - Serviço Autônomo De Água E Esgoto SAAE

Unidade 02 - Serviços Urbanos

Sub-Unidade 00 - Serviços Urbanos

6.02.00.17.512.015.2.0156 - 3.3.90.30.00 Manutenção Da Limpeza Urbana - - - - - R\$ 38.500,00

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 5.906

Folha 02

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 38.500,00

Total da Unidade 2 ----- R\$ 38.500,00

Total Geral ----- R\$ 38.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 08 de abril de 2016.

José Sacido Barcia Neto
Prefeito Municipal

Adauto Lúcio Cardoso
Presidente do Saae

Marco Antônio da Cunha Arantes
Diretor Geral de Planejamento, Orçamento e Gestão

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade

JSBN/GCJ/cmv